

Gabinete do Prefeito
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3324
Fax (31) 3559 3285



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 046/2010

Ouro Preto, 22 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício 046/2010/GAB/SME da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao Ofício nº. 12/2010/SCM-d do Gabinete do Presidente, referente ao Requerimento nº 28/2010 de autoria do Vereador Leonardo Edson Barbosa.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

**ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO 22 MAR 2010 16:13:0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 046/2010/GAB/SME

Ouro Preto, 08 de março de 2010.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº.12/2010/SCM – d, encaminhando o requerimento de autoria do vereador Leonardo Edson Barbosa referente a Senhora Nelma Carolino Rozendo, informamos que a servidora exerce suas funções nesta secretaria, inclusive registrando diariamente seu ponto.

Esclarecemos que a servidora em pauta, exerce as funções de contabilidade, acompanhamento do orçamento da secretaria, execução de todo processo de compra (reserva, empenho e liquidação) e prestação de contas dos diversos recursos. A servidora foi nomeada para a função do cargo de provimento em comissão C-4, junto à Secretaria Municipal de Educação., pelo ato Nº 268/2009 e retificado pelo ato Nº 200/2010.

A partir do ano de 2010 houve alteração na estrutura do CAIC, que passou a contar com Diretor Escolar e vices- diretores, eleitos pela comunidade escolar, bem como Coordenadora da Creche, exercendo função gratificadas, a saber:

- Diretora: Marisa de L. Esteves dos Santos Leocádio
- Vice-diretora: Raquel Pedrosa do Nascimento
- Vice-diretor: Emílio da Silva
- Coordenadora: Cláudia Helena de Jesus

Esta nova situação torna desnecessário a permanência do Diretor Geral naquela unidade, que passou a ter exercício na Secretaria Municipal de Educação.

À vista do exposto, não há necessidade do comparecimento da servidora na reunião da Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Marcília Chaves dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Presidente da Câmara Municipal